



PORTRARIA N° 95 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Designa Servidora para o desempenho de funções de Médico Plantonista”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de lotação de médico plantonista para o atendimento na Policlínica de Igaratinga, diariamente, conforme Lei nº 1.277/2014, para o atendimento da atenção primária;

Considerando ainda, a dificuldade de contratação de médicos para os plantões no mês de junho;

Considerando a aquiescência da servidora ora designada em colaborar no atendimento dos plantões no mês de junho, até a contratação de novos plantonistas,

Resolve:

Art. 1º. – Designar a servidora efetiva, Dra. Tânia Magda da Cunha para exercer a função de médica plantonista, para o atendimento do serviço de atenção primária do Município.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a complementar os vencimentos da servidora em razão do número de plantões a ser informado mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde,

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Certifico, que a Portaria 95 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
níns e efeitos legais

Igaratinga, 10.6.2014.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Mariâna Kalina Wemeck de Oliveira
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG - Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

ASSINATURA